

INDICAÇÃO Nº 06/2024

O jovem vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA INTENSIFICADA A FISCALIZAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA DENGUE.

JUSTIFICATIVA

Dengue é uma doença que ameaça a saúde pública da população, é importante lembrar que ela pode levar o indivíduo a óbito. A melhor forma de prevenção da dengue é evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, eliminando água armazenada que podem se tornar possíveis criadouros, como em vasos de plantas, lagões de água, pneus, garrafas plásticas, piscinas sem uso e sem manutenção, e até mesmo em recipientes pequenos, como tampas de garrafas.

Sabemos que é necessário que cada um faça a sua parte na prevenção evitando principalmente o acúmulo de água parada em sua residência e terreno, porém muitos cidadãos ainda não tem o costume de verificar os possíveis pontos de água parada, dessa forma, outras pessoas acabam sendo atingidas pela omissão de parte da população.

Dessa forma, considerado o número crescente de casos em nosso município, pede-se ao Poder Executivo Municipal que através da vigilância sanitária intensifique a fiscalização nas residências. Além disso, outro ponto de proliferação do mosquito são as bocas de lobo e os bueiros, sendo assim, pede-se também que o Poder Executivo Municipal mantenha a limpeza e faça periodicamente o fumacê pela cidade.

Ciente da compreensão e atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 10 de Maio de 2024.

GUILHERME NICKNIG
Jovem Vereador